CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 550/06

" Altera a Resolução de nº 546/05 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu, Presidente, nos termos do artigo 22, incisos VI e XVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 546/05, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – Passam a ser 3 (três) os cargos de Símbolo C-7, com a denominação de Auxiliar Administrativo II, previstos no Anexo Único.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E SEIS (27.03.2006)

PRESIDENTE,

MARCOS FIDELIS CAMPOS

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 12 / 06
Certifico para fins de comprovação que este(a)
no quadro de publicações da Câmara no período
28/3/06 A ___/___/___ O referido
é verdade e dou fé.
Bom Despacho, ___/___/___
Ass. Servidor
RG/Matrícula